



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ –
PSD/AM.

INDICAÇÃO nº 265/2021

Parintins-AM, 31 de maio de 2021.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins para solicitar a **REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHER E REGULARIZAR AS VAGAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

As justificativas para não haver concurso público vêm se protelando com o tempo e no ano passado a própria Procuradoria Geral da Fazenda Nacional alterou o parecer que restringia concursos públicos até dezembro de 2021 dessa forma o novo entendimento permite que os concursos públicos sejam realizados a qualquer tempo.

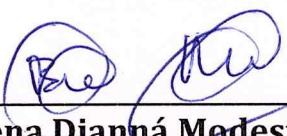
A luta por concurso é ter a certeza que nossos servidores terão a oportunidade de sonhar com estabilidade, planos de cargos e salários com critérios objetivos para promoção, bonificações por metas, etc. Já na saúde nossos enfermeiros e técnicos, por exemplo, terão o piso salarial respeitados, bem como farão jus ao adicional de insalubridade no que couber que seria o caso gora dessa pandemia, durante a pandemia a título de exemplo, a insalubridade em decorrência da Covid-19 seria considerada, como ocorreu no Distrito Federal. Nos últimos 04 anos, não ouvi falar em concurso público e não estou vendo nenhuma movimentação ou articulação para que isso aconteça. É importante lembrar que a ausência de concurso público pode gerar improbidade administrativa, uma vez que a contratação em discordância com as normas constitucionais caracteriza dolo na conduta do agente, visto que não se pode alegar desconhecimento da norma mencionada, sendo prescindível a lesão ao erário. Dessa forma solicita-se a realização de concurso público para preencher e regularizar as vagas da administração pública que está em desconformidade com os critérios legais pois as justificativas usadas para contratação de servidores já não podem ser mais consideradas.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ –
PSD/AM.

Diante do exposto espero contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura, e, em sendo aprovada, que se encaminhe à Prefeitura Municipal de Parintins.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 31 de maio de 2021.



Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositora

PROTOCOLO

Recebido em 31/5/21

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA N° 037/2011 – C/MP

